



EXCELENTÍSSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE – CE.

REQUERIMENTO Nº 010/2019

Os Vereadores signatários, com amparo no art. 125, da Resolução nº 010/90 (Regimento Interno), e considerando a necessidade de uma pronta apreciação, sem o que perderá a oportunidade ou a eficácia, nos termos do § 1º do supra mencionado artigo, em virtude da proposição tratar-se de **urgência e interesse público relevante**, requerem de V. Ex<sup>a</sup>., após ouvido o Plenário, que seja concedida a **URGÊNCIA ESPECIAL** na apreciação dos Projetos:

- PROJETO DE LEI Nº 005/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA ANTÔNIO XAVIER MAIA;
- PROJETO DE LEI Nº 006/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira, que denominada artéria urbana de RUA PEDRO RODRIGUES DE OLIVEIRA

PALÁCIO LEGISLATIVO, em 20 de FEVEREIRO de 2019.

1. *Chris Leyconn Conrado Moreira*
2. *José Roberto de Sousa Silva*
3. *Francisco Brito de Aguiar*
4. *Cleulda Chaves de Aguiar*
5. *Luiz Carlos de Aguiar*
6. *Francisco Ferreira de Aguiar*
7. *Luiz Carlos de Aguiar*
8. *Luiz Carlos de Aguiar*
9. *Francisco Ferreira de Aguiar*
10. \_\_\_\_\_
11. \_\_\_\_\_
12. \_\_\_\_\_
13. \_\_\_\_\_



**6ª SESSÃO ORDINÁRIA DO 1º PERÍODO DA 3ª SESSÃO LEGISLATIVA  
DA 15ª LEGISLATURA DO DIA 22 DE FEVEREIRO DE 2019.**

**Única discussão e Votação do REQUERIMENTO Nº 010/2019, DE URGÊNCIA, subscrito por diversos Vereadores, que solicita a urgência especial aos Projetos de Lei nº 005 e 006/2019, de autoria do Vereador Chris Leyconn Conrado Moreira.**

VEREADORES:	VOTO			
	SIM	NÃO	Abstenção	Ausência
Adarliecio Keully de Almeida Costa	X			
Chris Leyconn Conrado Moreira	X			
Francisco Brito de Moraes	X			
Francisco Feitosa Guimarães	X			
José Marcondes Andrade	X			
Lindalva Batista Linhares	X			
Marcos Aurélio de Araújo	X			
Pedro Nogueira Ferreira	X			
Raimundo Dias Pinheiro	X			
Raimundo Lucieudo de Sousa Sena	X			
Raimundo Moreira de Almeida	X			
Sidley Almeida de Souza	X			
<i>CLENILDA CHAVES APRÍGIO- PRESIDENTE</i> <i>Art. 57- REG. INT. - (Vota matéria de 2/3 ou desempate)</i>				

**RESULTADO:**

APROVADO por: ( ) unanimidade ( ) votos favoráveis ( ) votos contra ( ) abstenções ( ) ausentes

**CLENILDA CHAVES APRÍGIO**  
Presidente

Obs: Cumprindo os art. 125 e 190, VI, do Regimento Interno.